

TAURUS ARMAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02
NIRE 4330000739 1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 30 de novembro de 2021, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e votar proposta de redução do capital social da Companhia para absorção parcial do saldo de prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Alterar o Artigo 5º do estatuto social da Companhia; e
- (iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e as demais informações exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br/) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br).

Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração seja apresentado em documento original e depositado na sede social da Companhia ou na forma digital, desde que validado pelo Sistema ICP Brasil. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 25/11/2021, às 18:00 horas, o envio de cópias dos

documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoe@taurus.com.br, ou por correspondência entregue na sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93035-411, São Leopoldo, RS – Brasil aos cuidados da área de relações com investidores.